



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 067/2024
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços aos contribuintes para o exercício de 2025 que especifica, e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, dos serviços colocados à disposição da população; e

CONSIDERANDO, Código Tributário Municipal, autoriza o Poder Executivo a instituir os Preços Públicos através da edição do competente Decreto.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecido os preços públicos pela prestação de serviços aos contribuintes.

Art. 2.º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como:

- a) serviços de maquinas;
- b) serviços de transportes com caminhões, ônibus, micro ônibus e outros;
- c) execução de roçagem e limpeza de terrenos urbanos;
- d) apreensão de bens, mercadorias e animais;
- e) execução de alinhamentos;
- f) rebaixamento de guias;
- g) expediente;
- h) serviços de cemitério;
- i) retira de entulhos e resíduos sólidos;

Art. 3.º -Os serviços públicos municipais e o uso de bens pertencentes ao município quando



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

permitido ou concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.

Art. 4.º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ Único – O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

**TABELA I
SERVIÇOS DIVERSOS**

ESPECIFICAÇÕES	VALORES	
1. SERVIÇOS DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora	R\$	242,52
Pá Carregadeira	R\$	242,52
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 5 Km)	R\$	179,14
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 1,5 Km)	R\$	77,16
1.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	241,52
Retro Escavadeira	R\$	257,68
Maquina extrusora de Guias e Sarjetas	R\$	49,60
1.4 Retiradas de Entulhos		
Fora dos dias de coleta	R\$	68,90
2. ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS		
Por metro quadrado	R\$	0,70
3. APREENSÃO DE BENS, MERCADORIAS		
Por unidade e /ou quilo	R\$	1,37
4. APREENSAO DE ANIMAIS		
Animais por dia	R\$	137,80
5. ALINHAMENTOS		
Por metro linear	R\$	4,83
6. REBAIXAMENTO DE GUIAS		



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Por metro linear	R\$	4.83
7. TRANSPORTE		
7.1 Por Km rodado		
Ônibus Rodoviário	R\$	2,10
Caminhão	R\$	2,10
Ônibus Urbano	R\$	2,10
Perua	R\$	2,10
7.2 Por viagem num raio de até 05 Km		
Trator	R\$	60,62

Art.5.º- Em razão de papéis, documentos ou petições apresentadas as repartições da Prefeitura Municipal, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, serão cobradas um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela II).

§ 1.º - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

I – No ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;

II – No ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

§ 2.º - Estão isentos das disposições contidas neste artigo, os interessados na obtenção de:

I - Petições em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

II – Certidões para defesa do direito e esclarecimentos da obtenção de interesse pessoal

**TABELA II
EXPEDIENTE**

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
1. ATESTADOS E CERTIDÕES		
Positivas/negativas – por imóvel ou espécie	R\$	13,77
De valor venal	R\$	13,77
Outros por espécie, item ou assunto	R\$	13,77
2.HABITE-SE		
Alvará de construção	R\$	27,58
Projetos de construção	R\$	0,47m ²



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Projeto de construção de imóveis destinados a comércio e/ou indústria	R\$	0,47m ²
3. PRIMEIRA VIA DE PAPEIS DE QUALQUER NATUREZA		
Carnê por parcela	R\$	7,87
Outros – por unidade	R\$	7,87
4. ALTERAÇÕES		
De atividade, endereço ou razão social	R\$	8,96
Outros	R\$	8,96
5. BAIXA DE LANÇAMENTOS E OU REGISTROS		
Por inscrição	R\$	8,96
6.DIVERSOS		
Quebra e reposição de Via Pública (por m ²)	R\$	55,11
Utilização do Centro de Lazer (Aniversário e Casamento)	R\$	137,80
Utilização do Centro de Lazer de outra natureza	R\$	151,60
Remoção de equipamentos, e móveis abandonados em via pública (fora do dia da coleta)	R\$	68,90
Vistoria Técnica	R\$	137,80
Fornecimento de Edital	R\$	13,77

Art. 6.º - Em razão da utilização dos serviços do Cemitério Municipal, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela III).

§ Único - O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços.

**TABELA III
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**

ESPECIFICAÇÕES		VALORES
1. INUMAÇÕES		
Inumação em sepultura	R\$	66,17
Inumação em construção funerária	R\$	72,00
Inumação de ossos em const. Funerária	R\$	85,47
2. EXUMAÇÃO		
Exumação em sepultura	R\$	66,17



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Exumação em carneiro	R\$	55,16
3. DIVERSOS		
Abertura e fechamento – sem reposição	R\$	66,17
Abertura e fechamento– com reposição	R\$	70,26
Guia de sepultura – por óbito	R\$	34,45
Emplacamento - por óbito	R\$	38,60
4. TRANSLADO		
Entrada de ossada no cemitério	R\$	66,17
Retirada de ossada do cemitério	R\$	72,00
Retirada de ossada,interior cemitério	R\$	66,17
5. CONSTRUÇÃO		
Carneiro simples	R\$	278,33
Sobrecarneiro	R\$	137,80
Terreno Perpétuo	R\$	793,70

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos